



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 298/2021

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, conforme dispõe o Art. 51, Anexo V da Lei Complementar Nº 053/2013, observando as tabelas de vencimento, bem como as regras estabelecidas nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Profissionais do Sistema Único de Saúde.

- Erinil Aparecida da Silva
- Fátima Aparecida Borges Francisquete de Moraes
- Márcio Antonio da Silva
- Maria Luciene Alves
- Neusinda Gomes Pereira

Parágrafo único. Os referidos servidores foram aprovados em processo anual específico de avaliação de desempenho e obtiveram a média igual ou superior a de 70% (setenta por cento) de aprovação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

